



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.

Data: 21 / 01 / 2025.

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento.

1 – Prioridade:

- ☒ Normal
☐ Urgente – Motivo:

2 – Requisitante:

☐ Gabinete do Prefeito	☒ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
☐ Secretaria Municipal de Administração	☐ Secretaria Municipal do Esporte
☐ Secretaria Municipal de Saúde	☐ Secretaria Municipal de Finanças
☐ Secretaria Municipal de Educação	☐ Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
☐ Secretaria Municipal de Assistência Social	☐ Procuradoria Geral do Município
☐ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	☐ Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
☐ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração	☐ Secretaria Municipal de Planejamento
☐ Secretaria Integração Municipal	☐ Assessoria de Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3 – Proveniente de:

- ☒ Recurso Próprio
☐ Convênio
☐ Outros

4. Objeto:

- ☒ Materiais/Bens
☐ Serviço
☐ Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R\$ 8.050.546,36 (Oito milhões, cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

6. Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES

7. Modalidade de Licitação:

- ☐ Pregão
☐ Concorrência
☒ Registro Preço
☐ Credenciamento
☐ Leilão
☐ Inexigibilidade
☐ Dispensa
☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

8 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.



9. INTRODUÇÃO:

9.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a solicitação para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB”, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, estes que são indispensáveis para execução de serviços conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas.

9.2. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

9.3. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I - A descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

- I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - Os requisitos da aquisição;
- IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
- IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

10.1. A presente aquisição de material elétrico e eletrônico, se faz necessária, pois será necessária à execução dos serviços de manutenção, reparos e adequações de prédios e logradouros públicos da zona urbana e nas comunidades da zona rural do Município de Oriximiná/PA. Faz-se necessário a demanda, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado desta Secretaria e nem contemplado em Licitações anteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10.2. A necessidade foi levantada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para uso na manutenção e adequação dos sistemas elétricos de prédios e logradouros públicos deste município de Oriximiná/PA, e as quantidades da demanda foram provisionadas para futuros e eventuais serviços de manutenção, reparo e adequação, com uso dos materiais do objeto.

10.3. Os materiais adquiridos serão aplicados na manutenção e adequação dos prédios públicos, quadras, praças, sistemas de abastecimento de água, manutenção, instalação e ampliação da iluminação pública zona urbana e da rede de rede elétrica na zona rural e outros de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados ao objeto.

10.4. O material elétrico desempenha um papel fundamental em diversas áreas da tecnologia e da infraestrutura moderna, sendo essencial para o funcionamento adequado de sistemas elétricos e eletrônicos. Sua importância pode ser destacada em várias frentes:

10.05. Materiais elétricos, como cabos, fios, interruptores e disjuntores, são projetados para garantir que a eletricidade seja transmitida de maneira segura. Eles evitam curtos-circuitos, sobrecargas e outros riscos que podem comprometer a segurança de instalações dos bens públicos.

10.06. O uso de materiais elétricos adequados, como cabos de alta qualidade e sistemas de proteção, permite uma transmissão de energia mais eficiente, minimizando perdas de energia e reduzindo o consumo desnecessário, o que contribui para uma operação mais sustentável e econômica.

10.07. A constante evolução dos materiais elétricos, como condutores, semicondutores e componentes eletrônicos, impulsiona o avanço de novas tecnologias. Isso inclui dispositivos de comunicação, sistemas de automação, energia renovável e eletrônicos de consumo, que dependem desses materiais para seu funcionamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10.08. A infraestrutura elétrica de qualquer país ou região depende diretamente do uso de materiais de qualidade. Isso envolve desde a rede de distribuição de energia elétrica até a construção de sistemas complexos como subestações, painéis solares, eólica, entre outros. A qualidade desses materiais impacta diretamente a eficiência e a estabilidade do fornecimento de energia.

10.09. Materiais elétricos bem escolhidos garantem maior durabilidade e resistência a intempéries, altas temperaturas, corrosão e desgaste. Além disso, muitos materiais modernos estão sendo desenvolvidos com foco na sustentabilidade, o que ajuda a reduzir o impacto ambiental de sua produção e descarte.

10.10. Em resumo, a importância do material elétrico está diretamente relacionada à segurança, eficiência, inovação e desenvolvimento das tecnologias e infraestruturas modernas. Seu uso adequado é crucial para garantir que sistemas elétricos funcionem corretamente, de forma segura e eficiente.

10.11. Por tratar-se de material comum, na qual não há uma necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante indisponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico, que se regerá pela Lei 14.133/21.

11. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

11.1. O licitante deve proporcionar entrega do material elétrico e eletrônico, para atender as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11.2. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições, sem imperfeições ou danos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições.

11.3. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos produtos bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis.

11.4 Os materiais requisitados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega dos produtos exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

11.5 Para a aquisição foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço global, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

12.1. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de material elétrico e eletrônico para uso nos serviços de manutenção, reparos e adequações de prédios e logradouros públicos da zona urbana e nas comunidades da zona rural do



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Município de Oriximiná/PA. Faz-se necessário a demanda, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado desta Secretaria e nem contemplado em Licitações anteriores.

12.2. Tais produtos encontram-se em lojas de materiais de construção, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda dos produtos do objeto, como demonstra o levantamento realizado local e em contratações similares por outras instituições e municípios.

12.3. No entanto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, necessita da aquisição de um quantitativo considerável do material de construção, que visam as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado, considerando a nossa disponibilidade orçamentária, e que se enquadram nos seguintes cenários:

12.4. Adquirir todo o quantitativo do material elétrico e eletrônico, necessários para o atendimento da demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento a todos os órgãos a ela vinculados.

12.5. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

12.6. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

13.1. Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos materiais solicitados sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

13.2. As quantidades informadas neste ETP possuem caráter generalista em virtude da livre escolha da Administração, com o levantamento conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB neste ano 2025.

13.3. Ademais, os quantitativos estimados nessa aquisição implicarão ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidades a serem contratados.

13.4. Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de planejamento desta Secretaria mediante suas quantidades, descrição objetivas do bem a ser licitados, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Armação secundária de 01 estribo em aço galvanizado	UNIDADE	130
2	Abraçadeira sem fim de (16 -19) 5/8 a 3/4	UNIDADE	50
3	Abraçadeira sem fim de (19-27) 3/4 a 1"	UNIDADE	50
4	Abraçadeira sem fim de (25-38) 1" a 1"	UNIDADE	50
5	Abraçadeira nylon 100mmx2,50mm (pacote com 100)	UNIDADE	25
6	Abraçadeira nylon 150mmx3,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	25
7	Abraçadeira nylon 200mmx2,50mm (pacote com 100)	UNIDADE	25
8	Abraçadeira nylon 200mmx4,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	25
9	Abraçadeira nylon 225mmx7,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	25
10	Abraçadeira nylon 235mmx13,10mm (pacote com 100)	UNIDADE	25
11	Abraçadeira nylon 245mmx4,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	15
12	Abraçadeira nylon 300mmx4,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	15
13	Abraçadeira nylon 300mmx7,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	15
14	Abraçadeira nylon 390mmx4,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	15
15	Abraçadeira nylon 390mmx7,60mm (pacote com 100)	UNIDADE	15
16	Abraçadeira nylon 535mmx13,10mm (pacote com 100)	UNIDADE	10
17	Abraçadeira nylon 770mmx8,90mm (pacote com 100)	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

18	Abraçadeira nylon 830mmx2,30mm (pacote com 100)	UNIDADE	10
19	Barramento tipo pente monopolar 80A (1 metro)	UNIDADE	15
20	Barramento tipo pente bipolar 80A (1 metro)	UNIDADE	15
21	Barramento tipo pente tripolar 80A (1 metro)	UNIDADE	20
22	Base p/ relé para fotocélula de 127V / 220V	UNIDADE	800
23	Bocal com rabicho E27	UNIDADE	1.000
24	Bocal plafonier em porcelana E27 15cm	UNIDADE	2.000
25	Bocal em porcelana E27	UNIDADE	2.000
26	Bocal em porcelana E40	UNIDADE	50
27	Bóia elétrica de nível 15A, 250V	UNIDADE	200
28	Cabo cobre EPR 120mm ² 90°, 0,6/1kV	METRO	300
29	Cabo cobre EPR 50mm ² 90°, 0,6/1kV	METRO	1.000
30	Cabo cobre EPR 70mm ² 90°, 0,6/1kV	METRO	1.000
31	Cabo cobre EPR 95mm ² 90°, 0,6/1kV	METRO	700
32	Cabo cobre PVC 1,5mm ² 70°, 450/750V (Peça com 100m)	PEÇA	70
33	Cabo cobre PVC 10,00mm ² 70°, 450/750V (Peça com 100m)	PEÇA	120
34	Cabo cobre PVC 16,00mm ² 70°, 450/750V (Peça com 100m)	PEÇA	120
35	Cabo cobre PVC 2,5mm ² 70°, 450/750V (Peça com 100m)	PEÇA	330
36	Cabo cobre PVC 25,00mm ² 70°, 450/750V	METRO	2.000
37	Cabo cobre PVC 35,00mm ² 70°, 450/750V	METRO	2.000
38	Cabo cobre PVC 4,00mm ² 70°, 450/750V (Peça com 100m)	PEÇA	150
39	Cabo cobre PVC 6,00mm ² 70°, 450/750V (Peça com 100m)	PEÇA	120
40	Cabo multiplexado de alumínio de 2 x 10mm ² PVC 70°C, 450/750V	METRO	7.000
41	Cabo multiplexado de alumínio de 3 x 10mm ² PVC 70°C, 450/750V(natal)	METRO	10.000
42	Cabo multiplexado de alumínio de 3 x 16mm ² PVC 70°C, 450/750V	METRO	15.000
43	Cabo multiplexado de alumínio de 4 x 10mm ² PVC 70°C, 450/750V(natal)	METRO	7.000
44	Cabo multiplexado de alumínio de 4 x 16mm ² PVC 70°C, 450/750V	METRO	10.000
45	Cabo multiplexado de alumínio de 4 x 25mm ² PVC 70°C, 450/750V	METRO	5.000
46	Cabo multiplexado de alumínio de 4 x 35mm ² PVC 70°C, 450/750V	METRO	3.000
47	Cabo PP 2 x 1,5mm ² , PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.000
48	Cabo PP 2 x 2,5mm ² PVC 70°C, 450/750V	METRO	2.500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

49	Cabo PP 2 x 4,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	2.000
50	Cabo PP 3 x 1,5mm², PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.000
51	Cabo PP 3 x 10mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.000
52	Cabo PP 3 x 16mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.000
53	Cabo PP 3 x 2,5mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	6.000
54	Cabo PP 3 x 25mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.500
55	Cabo PP 3 x 4,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	3.000
56	Cabo PP 3 x 6,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.500
57	Cabo PP 4 x 1,5mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	500
58	Cabo PP 4 x 10,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	2.000
59	Cabo PP 4 x 16,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	2.000
60	Cabo PP 4 x 2,5mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	2.000
61	Cabo PP 4 x 25,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.500
62	Cabo PP 4 x 35,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	1.000
63	Cabo PP 4 x 4,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	800
64	Cabo PP 4 x 6,00mm² PVC 70°C, 450/750V	METRO	500
65	Canaleta 20x20x2000mm branca com adesivo	UNIDADE	150
66	Canaleta 30x30x2000mm branca com adesivo	UNIDADE	100
67	Canaleta 50x20x2000mm branca com adesivo	UNIDADE	100
68	Cordão torcido 2 x 2, 5mm (Peça com 100m)	PEÇA	120
69	Cordão torcido 2 x 4,0mm Peça com 100m)	PEÇA	120
70	Cordão paralelo de 2 x 2,5mm² (Peça com 100m)	PEÇA	120
71	Cordão paralelo de 2 x 4,0mm² (Peça com 100m)	PEÇA	120
72	Chave aut/man	UNIDADE	10
73	Chave magnética AUT/MAN	UNIDADE	15
74	Chumbador CBA 3/8"	UNIDADE	300
75	Chumbador CBA 5/16"	UNIDADE	500
76	Conduíte corrugado flexível amarelo 1", 45N (Peça com 50 metros)	UNIDADE	50
77	Conduíte corrugado flexível amarelo 3/4", 45N (Peça com 50 metros)	UNIDADE	80
78	Conduíte corrugado flexível reforçado laranja 1", 75N (Peça com 50 metros)	UNIDADE	50
79	Conduíte corrugado flexível reforçado laranja 3/4", 75N (Peça com 50 metros)	UNIDADE	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

80	Conector GTDU para aterramento 5/8"-3/4"	UNIDADE	200
81	Conector perfurante isolado, tipo 25-120mm ² x 25-120mm ²	UNIDADE	1.000
82	Conector perfurante isolado, tipo 10-70mm ² x 1,5-10mm ²	UNIDADE	1.000
83	Conector perfurante isolado, tipo 10-95mm ² x 1,5-6mm ² (natal)	UNIDADE	1.500
84	Conector perfurante isolado, tipo 10-95mm ² x 1,5-10mm ²	UNIDADE	1.500
85	Conector perfurante isolado, tipo 10-95mm ² - 4-35mm ² (natal)	UNIDADE	1.500
86	Conector perfurante isolado, tipo 16-120mm ² x 4-35mm ²	UNIDADE	1.000
87	Conector perfurante isolado, tipo 16-150mm ² x 4-35mm ²	UNIDADE	1.000
88	Conector perfurante isolado, tipo 16-95mm ² x 4-35mm ²	UNIDADE	2.000
89	Contactora tripolar 100A, 275Vac	UNIDADE	05
90	Contactora tripolar 150A, 275Vac	UNIDADE	03
91	Contactora tripolar 25A, 275Vac	UNIDADE	50
92	Contactora tripolar 40A, 275Vac	UNIDADE	20
93	Contactora tripolar 50A, 275Vac	UNIDADE	15
94	Contactora de 3 RT 10 34 - 220v 32A	UNIDADE	20
95	Contactora de 3 RT 10 44 - 220v 65A	UNIDADE	10
96	Disjuntor bipolar DIN, curva B 10A	UNIDADE	100
97	Disjuntor bipolar DIN, curva B 16A	UNIDADE	100
98	Disjuntor bipolar DIN, curva B 20A	UNIDADE	100
99	Disjuntor bipolar DIN, curva B 25A	UNIDADE	100
100	Disjuntor bipolar DIN, curva B 32A	UNIDADE	100
101	Disjuntor bipolar DIN, curva C 10A	UNIDADE	100
102	Disjuntor bipolar DIN, curva C 16A	UNIDADE	100
103	Disjuntor bipolar DIN, curva C 20A	UNIDADE	100
104	Disjuntor bipolar DIN, curva C 25A	UNIDADE	100
105	Disjuntor bipolar DIN, curva C 32A	UNIDADE	150
106	Disjuntor monopolar DIN, curva B 10A	UNIDADE	150
107	Disjuntor monopolar DIN, curva B 16A	UNIDADE	150
108	Disjuntor monopolar DIN, curva B 25A	UNIDADE	150
109	Disjuntor monopolar DIN, curva B 32A	UNIDADE	150
110	Disjuntor monopolar DIN, curva C 10A	UNIDADE	150
111	Disjuntor monopolar DIN, curva C 16A	UNIDADE	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

112	Disjuntor monopolar DIN, curva C 20A	UNIDADE	150
113	Disjuntor monopolar DIN, curva C 25A	UNIDADE	150
114	Disjuntor monopolar DIN, curva C 32A	UNIDADE	150
115	Disjuntor tripolar caixa moldada 100A	UNIDADE	10
116	Disjuntor tripolar caixa moldada 125A	UNIDADE	10
117	Disjuntor tripolar caixa moldada 150A	UNIDADE	10
118	Disjuntor tripolar caixa moldada 200A	UNIDADE	05
119	Disjuntor tripolar caixa moldada 250A	UNIDADE	05
120	Disjuntor tripolar caixa moldada 300A	UNIDADE	03
121	Disjuntor tripolar caixa moldada 400A	UNIDADE	02
122	Disjuntor tripolar caixa moldada 50A	UNIDADE	15
123	Disjuntor tripolar caixa moldada 63A	UNIDADE	10
124	Disjuntor tripolar caixa moldada 80A	UNIDADE	10
125	Disjuntor tripolar DIN, curva B 25A	UNIDADE	30
126	Disjuntor tripolar DIN, curva B 32A	UNIDADE	30
127	Disjuntor tripolar DIN, curva C 100A	UNIDADE	15
128	Disjuntor tripolar DIN, curva C 125A	UNIDADE	15
129	Disjuntor tripolar DIN, curva C 25A	UNIDADE	50
130	Disjuntor tripolar DIN, curva C 32A	UNIDADE	50
131	Disjuntor tripolar DIN, curva C 50A	UNIDADE	50
132	Disjuntor tripolar DIN, curva C 63A	UNIDADE	50
133	Disjuntor tripolar DIN, curva C 80A	UNIDADE	20
134	Disjuntor bipolar de 20amp. - DIN	UNIDADE	10
135	Eletrocalha galvanizada perfurada 100x100x3000mm	UNIDADE	30
136	Eletrocalha galvanizada perfurada 100x50x3000mm	UNIDADE	60
137	Eletrocalha galvanizada perfurada 200x100x3000mm	UNIDADE	10
138	Eletrocalha galvanizada perfurada 200x200x3000mm	UNIDADE	10
139	Eletroduto galvanizado 1" (vara com 3 metros)	UNIDADE	50
140	Eletroduto galvanizado 1.1/2" (vara com 3 metros)	UNIDADE	30
141	Eletroduto galvanizado 1.1/4" (vara com 3 metros)	UNIDADE	50
142	Eletroduto galvanizado 2" (vara com 3 metros)	UNIDADE	15
143	Eletroduto galvanizado 2.1/2" (vara com 3 metros)	UNIDADE	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

144	Eletroduto galvanizado 3" (vara com 3 metros)	UNIDADE	10
145	Eletroduto galvanizado 3/4" (vara com 3 metros)	UNIDADE	80
146	Eletroduto galvanizado 4" (vara com 3 metros)	UNIDADE	10
147	Eletroduto PVC rígido PEAD 1" (vara com 3 metros)	UNIDADE	80
148	Eletroduto PVC rígido PEAD 1.1/2" (vara com 3 metros)	UNIDADE	50
149	Eletroduto PVC rígido PEAD 1.1/4" (vara com 3 metros)	UNIDADE	50
150	Eletroduto PVC rígido PEAD 2" (vara com 3 metros)	UNIDADE	30
151	Eletroduto PVC rígido PEAD 2.1/2" (vara com 3 metros)	UNIDADE	30
152	Eletroduto PVC rígido PEAD 3" (vara com 3 metros)	UNIDADE	20
153	Eletroduto PVC rígido PEAD 3/4" (vara com 3 metros)	UNIDADE	80
154	Eletroduto PVC rígido PEAD 4" (vara com 3 metros)	UNIDADE	10
155	Elo fusível de 0,5H	UNIDADE	20
156	Elo fusível de 3H	UNIDADE	80
157	Elo fusível de 5H	UNIDADE	80
158	Elo fusível de 6K	UNIDADE	80
159	Extensão elétrica de 20 metros, com três tomadas	UNIDADE	15
160	Extensão elétrica de 50 metros cabo PP 3x2,5mm ²	UNIDADE	10
161	Haste aterramento cobre de 5/8" x 2400mm	UNIDADE	200
162	Filtro de linha de 5 metros, com 5 tomadas	UNIDADE	10
163	Fita alta-fusão de 10 metros	UNIDADE	350
164	Fita isolante de 19mmx20 metros	UNIDADE	800
165	Fonte chaveada tipo colmeia entrada bivolt Vca, saída 12Vcc	UNIDADE	20
166	Interruptor duplo embutir 10A	UNIDADE	250
167	Interruptor simples embutir 10A	UNIDADE	250
168	Interruptor triplo embutir 10A	UNIDADE	50
169	Isolador tipo roldana de 72 x 72mm	UNIDADE	100
170	Lâmpada LED bolinha 1W, E-27, 127V, cor amarela.	UNIDADE	500
171	Lâmpada LED bolinha 1W, E-27, 127V, cor branca.	UNIDADE	500
172	Lâmpada LED bulbo E-27 bivolt 20W, procedência nacional	UNIDADE	750
173	Lâmpada LED bulbo E-27 bivolt 25W, procedência nacional	UNIDADE	750
174	Lâmpada LED bulbo E-27 bivolt 30W, procedência nacional	UNIDADE	800
175	Lâmpada LED bulbo E-27 bivolt 40W, procedência nacional	UNIDADE	6.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

176	Lâmpada LED bulbo E-27 bivolt 50W, procedência nacional	UNIDADE	150
177	Luminária Plafon sobrepor LED quadrada branca 24W	UNIDADE	300
178	Luminária Plafon sobrepor LED quadrada branca 30W	UNIDADE	150
179	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, cor branco, 127V, rolo com 100 metros	ROLO	05
180	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, azul, 127V, rolo com 100 metros	ROLO	05
181	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, colorido, 127V, rolo com 100 metros	ROLO	05
182	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, cor vermelho, 127V, rolo com 100 metros	ROLO	05
183	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, cor branco, 127V, rolo com 10 metros	ROLO	40
184	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, azul, 02 fios, 127V, rolo com 10 metros	ROLO	40
185	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, colorido, 127V, rolo com 10 metros	ROLO	40
186	Mangueira pisca-pisca LED 13mm, 02 fios, cor vermelho, 127V, rolo com 10 metros	ROLO	40
187	Painel de comando modelo CCA/S4 220V trifásico 20CV	UNIDADE	03
188	Painel de comando modelo CCA/S4 220V trifásico 25CV	UNIDADE	02
189	Painel de comando modelo CCA/S4 380V trifásico 30CV	UNIDADE	02
190	Painel de comando modelo CPD/T2 220V trifásico 02CV	UNIDADE	05
191	Painel de comando modelo CPD/T2 220V trifásico 12CV	UNIDADE	03
192	Painel de comando modelo CPD/T2 220V trifásico 13CV	UNIDADE	02
193	Painel de comando modelo CPD/T2 220V trifásico 15CV	UNIDADE	03
194	Painel de comando modelo CPD4/T2 220V trifásico 05CV	UNIDADE	05
195	Painel de comando modelo CPD4/T2 220V trifásico 08CV	UNIDADE	03
196	Pára raio polimérico tensão 12kV-10kA	UNIDADE	15
197	Parafuso galvanizado p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela de 16 x 150mm	UNIDADE	150
198	Parafuso galvanizado p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela de 16 x 200mm	UNIDADE	250
199	Parafuso galvanizado p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela de 16 x 250mm	UNIDADE	250
200	Parafuso galvanizado p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela de 16 x 300mm	UNIDADE	150
201	Parafuso galvanizado p/ poste de concreto completo c/ porca e arruela de 16 x 350mm	UNIDADE	150
202	Parafuso cabeça de lentilha 1/4" com porca e arruela lisa (Caixa com 1000 unds)	UNIDADE	10
203	Perfilado galvanizado 38x38x6000mm	UNIDADE	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

204	Pisca-pisca com 100 microlâmpadas LED, cor branco, 10m de comprimento, 127V, cor do fio transparente. (natal)	UNIDADE	150
205	Pisca-pisca com 100 microlâmpadas LED, cor azul, 10m de comprimento, 127V, cor do fio transparente. (natal)	UNIDADE	150
206	Pisca-pisca com 100 microlâmpadas LED, colorido, 10m de comprimento, 127V, cor do fio transparente. (natal)	UNIDADE	150
207	Pisca-pisca com 100 microlâmpadas LED, cor vermelho, 10m de comprimento, 127V, cor do fio transparente. (natal)	UNIDADE	150
208	Plugue fêmea 2P+T 10A	UNIDADE	250
209	Plugue fêmea 2P+T 20A	UNIDADE	250
210	Plugue macho 2P+T 10A	UNIDADE	250
211	Plugue macho 2P+T 20A	UNIDADE	250
212	Programador horário digital (timer)	UNIDADE	05
213	Quadro de distribuição metálico para 32 circuitos com barramento de 100A	UNIDADE	100
214	Refletor LED quadrado 100W IP 66, tensão de operação 100-240V, temperatura de cor 6000-6500k, Fator de Potência > 70%, Frequência: 60Hz, procedência nacional	UNIDADE	250
215	Refletor LED quadrado 30W IP 66, tensão de operação 100-240V, temperatura de cor 6000-6500k, Fator de Potência > 70%, Frequência: 60Hz, procedência nacional	UNIDADE	150
216	Refletor LED quadrado 50W IP 66 bivolt, branco frio, 6000-6500k, Frequência: 60Hz, procedência nacional	UNIDADE	150
217	Refletor LED quadrado 200W IP 66, tensão de operação 100-240V, temperatura de cor 6000-6500k, Fator de Potência > 70%, Frequência: 60Hz, procedência nacional	UNIDADE	200
218	Relé controlador de nível PNPNS 220VCA 50/60HZ	UNIDADE	20
219	Relé de tempo 220VCA	UNIDADE	20
220	Relé falta de fase 220VCA	UNIDADE	20
221	Relé fotoelétrico de 220V c/ 03 pinos p/ base, procedência nacional	UNIDADE	4.000
222	Relé sobrecarga de 07 a 15 amp 220V	UNIDADE	10
223	Relé sobrecarga de 10 a 25 amp 220V	UNIDADE	10
224	Relé sobrecarga de 20 a 40 amp 220V	UNIDADE	05
225	Relé sobrecarga de 35 a 70 amp 220V	UNIDADE	05
226	Relé sobrecarga de 65 a 90 amp 220V	UNIDADE	05
227	Relé sobrecarga de 85 a 120 amp 220V	UNIDADE	05
228	Suporte estribo para eletrocalha 100mm	UNIDADE	50
229	Suporte estribo para eletrocalha 200mm	UNIDADE	30
230	Suporte gancho para perfilado 38x38mm	UNIDADE	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

231	Suporte ômega para perfilado 38x38mm	UNIDADE	50
232	Terminal fêmea pré isolado 1,5-2,5mm ²	UNIDADE	200
233	Terminal fêmea pré isolado 4-6mm ²	UNIDADE	200
234	Terminal forquilha pré isolado 1,5-2,5mm ²	UNIDADE	200
235	Terminal forquilha pré isolado 4-6mm ²	UNIDADE	1.000
236	Terminal macho pré isolado 1,5-2,5mm ²	UNIDADE	1.000
237	Terminal macho pré isolado 4-6mm ²	UNIDADE	1.000
238	Terminal olhal a compressão 120mm ²	UNIDADE	150
239	Terminal olhal a compressão 16mm ²	UNIDADE	1.000
240	Terminal olhal a compressão 25mm ²	UNIDADE	800
241	Terminal olhal a compressão 35mm ²	UNIDADE	800
242	Terminal olhal a compressão 50mm ²	UNIDADE	100
243	Terminal olhal a compressão 70mm ²	UNIDADE	100
244	Terminal olhal a compressão 95mm ²	UNIDADE	100
245	Terminal olhal pré isolado 1,5-2,5mm ²	UNIDADE	1.000
246	Terminal olhal pré isolado 10mm ²	UNIDADE	1.000
247	Terminal olhal pré isolado 4-6mm ²	UNIDADE	1.000
248	Terminal pino pré isolado 1,5-2,5mm ²	UNIDADE	1.000
249	Terminal pino pré isolado 10mm ²	UNIDADE	1.000
250	Terminal pino pré isolado 4-6mm ²	UNIDADE	1.000
251	Tomada dupla 2P+T embutir 10A	UNIDADE	400
252	Tomada dupla 2P+T embutir 20A	UNIDADE	400
253	Tomada dupla 2P+T sobrepor 10A	UNIDADE	400
254	Tomada dupla 2P+T sobrepor 20A	UNIDADE	400
255	Tomada simples 2P+T embutir 10A	UNIDADE	500
256	Tomada simples 2P+T embutir 20A	UNIDADE	500
257	Tomada simples 2P+T sobrepor 10A	UNIDADE	500
258	Tomada simples 2P+T sobrepor 20A	UNIDADE	400
259	Terminal isolador de Olhal de 1,5 x 2,5mm	UNIDADE	100
260	Terminal isolador de Olhal de 4,0 x 6,0mm	UNIDADE	200
261	Terminal isolador de Olhal de 10mm	UNIDADE	200
262	Terminal isolador de pino de 1,5 x 2,50mm	UNIDADE	250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

263	Terminal isolador de pino de 4,0 x 6,0mm	UNIDADE	100
264	Terminal tipo agulha de 10mm	UNIDADE	100
265	Voltímetro quadrado 72mm a 300V	UNIDADE	50

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

14.1. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a esta Administração em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

14.2. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal Termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

14.3. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

15.1. Considerando as características de utilização, as quantidades dos materiais solicitados, no período de 12 (doze) meses e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública será o registro de preço pois a demanda é vultuosa quanto ao seu quantitativo e a formalização dos contratos será em cima do que realmente será necessário para cada momento.

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

16.1. O licitante deve proporcionar entrega dos materiais, para atender necessidades da contratante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

► Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2022.

► A interessada deverá juntamente, apresentar Pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnica e certificados de qualidade atualizados dos materiais, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, o fornecimento destes itens.

► Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá providenciar a entrega dos materiais solicitados, devendo a entrega ser realizada no máximo em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra.

► Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, validade e armazenamento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

16.2. Prazo de Entrega: Prazo no máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS):

17.1. A pesquisa de preço com fornecedores se deu de forma variada, onde no primeiro momento, houve consulta ao mercado local, diante das empresas: JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA – CNPJ: 04.732.004/0001-15, ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP – CNPJ - 03.578.847/0001-46 e F. J. D. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA CNPJ 07.797.480/0001-02, no segundo momento, foi realizada pesquisa de preço por outras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

contratações no sítio eletrônico do Painel de Preços do Governo Federal: paineldepregos.planejamento.gov.br.

18. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

18.1 É sabido que o parcelamento da solução é a regra (conforme disposto inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

19.1. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

19.1.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição do material elétrico e eletrônico, no suporte à atividade finalística do órgão;

19.1.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

19.2. Com a aquisição do material elétrico e eletrônico, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

20.1. A priori, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os materiais que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

21.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

22. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO:

22.1 Considerando a evidente necessidade de aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

23. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, visando a continuidade dos serviços prestados a sociedade oriximinaense.

23.2 Assim, diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, solicitados no referido documento.

Oriximiná/PA, 21 de janeiro de 2025.

Ian Paulo Gomes Duarte
Engenheiro Civil
CREA-PA 1431897-1

Ian Paulo Gomes Duarte
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano - SEMDURB.

1- RISCOS - FASE PREPARATÓRIA

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média()	O prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretaria
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente os itens do objeto, conforme as necessidades desta Secretaria.		Equipe de Planejamento e Setor de Engenharia - SEMDURB
Ação de Contingência		Responsável
Revisão de quantitativo.		Equipe de Planejamento e Setor de Engenharia - SEMDURB

RISCO 2	Elaboração do Estudo Técnico ou do Termo de Referência inadequado.	
Probabilidade:	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média()	Utilização, por parte da CONTRATA, do serviço de fornecimento de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuam a qualidade necessária para atender o solicitado, não atendendo de maneira esperada.
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar adequadamente o Estudo Técnico e o Termo de Referência conforme as características do objeto pretendido e solicitar revisão destes, pelo setor competente.		Equipe de Planejamento - SEMDURB
Ação de Contingência		Responsável
Refazer o Estudo Técnico Preliminar ou o Termo de Referência		Equipe de Planejamento - SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa ()	Dano Potencial
	Média (x)	Finalização da Licitação.
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação ou paralização da licitação para as devidas adequações		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média ()	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato

RISCO 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	
Probabilidade	Baixa ()	Dano Potencial
	Média ()	Responsabilização subsidiária da Administração
	Alta (x)	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação Preventiva	Responsável
Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência	Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Atestar as notas fiscais quando acompanhadas e comprovadas as certidões fiscais e trabalhistas	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

4- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1/ Risco 2/ Risco 4	Risco 3	Risco 5

5- GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 3 e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Quanto aos Riscos 1, 2 e 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Sendo assim, analisados os riscos, devem ser realizados de forma detalhada e eficaz para não incorrer nos riscos que comprometam esta contratação.

Oriximiná-PA, 21 de janeiro de 2025.


IAN PAULO GOMES DUARTE
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano